



## **PORTARIA Nº 4**

*de 05 de janeiro de 2022*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:**

*Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora Maria Aparecida Dias de Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento efetivo, no período de 28 de dezembro de 2021 a 25 de junho de 2022.*

*Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*05 DE JANEIRO DE 2022.*

*Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração*

---

*Portaria Nº 4/2022 - 05 de janeiro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*